

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

"CAPITALISMO VERDE" E A SUSTENTABILIDADE¹ **"GREEN CAPITALISM" AND SUSTAINABILITY**

Adrieli Laís Antunes Aquino², Daniel Rubens Cenci³

¹ Projeto de Iniciação Científica: O Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado no Contexto da Sociedade de Risco: em Busca da Justiça Ambiental e da Sustentabilidade.

² Acadêmica do curso de Graduação em Direito - UNIJUI; Bolsista PIBIC/CNPq no Projeto: Sustentabilidade e as políticas da mudança climática: avanços do Acordo de Paris; Integrante do Grupo de Pesquisa: Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade. E-mail: adri-l@hotmail.com;

³ Orientador. Doutor em Meio Ambiente (UFPR), mestre em Direito (UNISC), graduado em Direito (UNIJUI). Pós Doutor em Geopolítica Ambiental Latino-americana na USACH Chile. E-mail: danielr@unijui.edu.br.

INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda um tema emergente nos estudos ambientais, o capitalismo verde, ou eco-capitalismo, que surge a partir da necessidade da mudança do desenvolvimento e progresso industrial do consumo. Muito embora o capitalismo tradicional tenha produzido um desenvolvimento colossal, essa mesma razão está agora nos conduzindo em direção ao colapso do desequilíbrio ecológico.

O meio ambiente, conforme explana o art. 225 da Constituição Federal Brasileira, é “de uso comum do povo”, portanto, é um bem de natureza difusa, o direito ambiental possui tal característica. A fruição da natureza, deve ser em prol do interesse comum de todos e individual.

A grande importância do meio ambiente está na continuidade da vida, o que de fato atinge a todos nós e, tais ideais de economia integrada aos princípios ecológicos surgem da necessidade da mudança, a visão da natureza a partir de um sistema vivo, não apenas como fonte de recursos.

Há o entendimento de que para proteger o ambiente natural seria necessário frear o desenvolvimento, portanto, menos indústria, menos tecnologia, menos progresso e, principalmente reduzir o uso de combustíveis fósseis. Um novo modelo econômico ideal, prima pela continuidade dos meios naturais antes do desenvolvimento como um fim em si mesmo.

O propósito contido nesse texto é executar uma análise teórica sobre o sistema chamado capitalismo verde, suas diferenças em relação ao desenvolvimento sustentável e ao capitalismo tradicional. Bem como identificar se tal sistema pode ser reputado como uma solução para o meio ambiente, ou se o mesmo é apenas mais uma forma de produção e acumulação que intenta trazer valor econômico para todos os recursos naturais sob o fito da preservação.

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

Inicialmente, uma abordagem da interferência negativa do sistema capitalista tradicional sobre a natureza, em seguida a conceituação do capitalismo verde, após, uma exposição sobre o mercado de carbono e seus modus operandi, finalizando o estudo, análise sobre o comportamento das corporações tendo em vista o capitalismo verde.

METODOLOGIA

A pesquisa desenvolve-se apoiada no método exploratório. Para tanto utilizará no seu delineamento a busca de artigos científicos e documentos na rede mundial de computadores e livros, a fim de compreender e trazer a discussão uma base teórica condizente com a realidade atual, contextualizando conceitos e análise atinente ao tema da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pode-se afirmar que a estratégia de produção causa danos irreversíveis ao meio ambiente, ao passo que o sistema capitalista impõe as empresas condutas não ecológicas na produção e comercialização de seus serviços. A título de exemplo, as catástrofes ambientais estão ocorrendo devido as ações dos seres humanos, não mais por causas naturais, como outrora.

O meio ambiente explorado e a produção em massa da indústria capitalista geraram inúmeros efeitos e danos à saúde da natureza:

(...) os países em desenvolvimento acumulam um número muito grande de indústrias, que com seus produtos e suas tecnologias crescentemente mais sofisticadas, provocam graves problemas ambientais (tais como a destruição da camada de ozônio, a chuva ácida e o "efeito estufa"), que acabam por afetar toda a comunidade internacional. (NETTO, 1995, p.03)

O denominado "Capitalismo Verde" ou "Ecocapitalismo" trata-se de uma vertente do capitalismo que busca unir a produção e exploração da natureza de forma menos invasiva possível, incorporando-se princípios da ecologia aos da economia de mercado.

Pode ser considerado um meio de suavizar os impactos ambientais da exploração capitalista da natureza, ou criticado como simples propaganda ambiental para a exploração sustentada.

Tal conceito novo de capitalismo é a busca por uma solução a longo prazo que contemple a produção industrial e a preservação ambiental, ou uma estratégia de minimizar impactos que o mesmo setor gera, sendo uma redundância, pois poderia produzir sem o efeito degradante, ao invés de degradar necessariamente, para depois tentar recuperar os danos.

Na Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento criada em 1983, fora produzido o documento: "Relatório Brundtland" também denominado "Nosso Futuro Comum", ao

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

final. Este documento é anterior à Agenda 21 e, aponta a incompatibilidade entre o modelo atual de economia e o desenvolvimento sustentável.

15. Reafirma a necessidade de os países desenvolvidos e os órgãos apropriados e organizações do sistema das Nações Unidas para fortalecer as cooperação com os países em desenvolvimento, a fim de lhes permitir desenvolver e aumentar sua capacidade de identificar, analisar, monitorar, prevenir e gerir os problemas ambientais de acordo com o seu desenvolvimento nacional planos, prioridades e objetivos; (ONU, 1987)

A economia verde é mais recente que o conceito de desenvolvimento sustentável, que compreende o uso racional dos recursos naturais e preservação. O capitalismo verde possui o foco em diminuir as emissões de carbono, aumentar a eficiência no uso de recursos e inclusão social para diminuir a pobreza mundial.

Os autores Misoczky e Bohm alegam que os serviços desse capitalismo verde ao se tornarem lucrativos tornam a natureza uma *commoditie*:

A noção de serviços ecossistêmicos é, certamente, a expressão mais evidente com a modificação da natureza. O argumento é que a natureza, como qualquer prestador de serviço que atua no mercado, deve ter seus serviços medidos e avaliados de acordo com o realizado (limpeza da água, sequestro de carbono, ciclo do nitrogênio etc.). Esses serviços podem ser pagos por mecanismos de compensação ou podem ser assegurados sob a forma da criação de créditos que podem ser trocados para gerar recursos para a conservação. Ao mesmo tempo, podem ser desenvolvidas tecnologias para aumentar o valor desses serviços do ecossistema. (MISOCZKY e BÖHM, 2012, p.556)

Logo, surge o fenômeno chamado financeirização da natureza, no sentido de capitalizar os atos que servem para sua preservação, como um modo de incentivo a sustentabilidade. O capitalismo verde é um conceito vago e pouco delimitado, pois é complexo identificar se é de fato, um sistema capitalista, um propósito ecológico, ou de fato os dois. O exemplo mais notório desse sistema é o chamado mercado de carbono!

O mercado de carbono surgiu no Brasil a partir da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (UNFCCC, sigla em inglês) durante a ECO -92 no Rio de Janeiro. É um mecanismo para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e mudanças do clima. Fora convencionalizado que, cada uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂) corresponde a um crédito de carbono. Tais créditos podem ser negociados no comércio internacional, pelos países membros da ONU, o objetivo é auxiliar os países a alcançarem suas metas de emissões de gases de efeito

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

estufa e, incentivar o setor privado e países em desenvolvimento a cooperarem nessas reduções.

Com a entrada em vigor do Acordo em Paris, o sistema financeiro do carbono aflorou em suas demandas, tendo em vista as metas instituídas por cada país em suas iNDCs (contribuições nacionalmente determinadas). A apreensão atual dos preocupados com o meio ambiente é manter os créditos de carbono cumprindo com suas funções, de diminuição da poluição e redução das emissões de GEE. Tendo em vista que, se forem lançados créditos por emissões no mercado, que não estão reduzindo de verdade, seria uma tragédia para a atmosfera e ao mecanismo.

Preservar os recursos naturais e o meio ambiente para as futuras gerações impõe diminuição dos lucros e, esse é o principal empecilho da sustentabilidade no sistema econômico. Com o advento das intervenções do ecocapitalismo, auferir lucro na preservação e sustentabilidade do meio ambiente é uma possibilidade concreta.

O primeiro projeto implementado no Brasil é o “Carbono Florestal Suruí”, que os povos indígenas Suruí contrataram com a empresa brasileira de cosméticos, Natura. A empresa comprou 120 mil toneladas de créditos de carbono dos indígenas. Na prática, houveram muitas contendas, no sentido de que os povos da floresta se sentiram muito lesados com o projeto.

No entanto, quando a economia verde é colocada em prática, geralmente em um processo “de cima para baixo”, a realidade é totalmente oposta da descrita pelo Pnuma. Alguns exemplos são as seguintes situações vividas pelos povos: - Comunidades são iludidas com falsas promessas de emprego e de recursos financeiros para aceitarem os projetos em seus territórios; (Jornal Porantim, 2014, p.03)

Com o advento desse tipo de projetos, de “pagar para poluir”, pode gerar uma espécie de mercado atrativo, onde as corporações compram os créditos, os resultados sustentáveis de outros povos, em outros locais (que não o local de empreendimento).

De tal forma que, a mercantilização dos bens naturais confunde-se com desenvolvimento sustentável, pois há regulamentação dos Estados, em colaboração com as organizações internacionais, para o uso sustentável das florestas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando a questão inicial do texto, sobre o capitalismo verde ser a solução para o meio ambiente ou uma forma de produção e acumulação que intenta trazer valor econômico para todos os recursos naturais sob o fito da preservação, os princípios intrínsecos a esse sistema levam a crer que seria sim, uma solução para aumentar a resiliência do meio ambiente.

Porém, o que se nota são as empresas não seguindo os protocolos que regem a

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

sustentabilidade, como prega a ONU, e, sim pagando para poluir, tendo uma imagem não poluidora e ecológica, sendo que na realidade é totalmente o oposto. Como o exemplo citado no texto, da empresa Natura, onde os povos indígenas venderam seus créditos de carbono e perderam suas autonomias devido ao projeto.

A sustentabilidade ambiental é caracterizada pela utilização dos bens naturais de forma que não agrida o meio ambiente natural e possibilite a utilização do mesmo nas gerações futuras. Portanto, a necessidade de alterações de hábitos de consumo e enfoque na educação ambiental.

O debate atual sobre o clima, por parte dos capitalistas não está se tratando de resolver o problema do clima, mas de manter a porta aberta ao capitalismo novo, denominado verde e sua expansão. Para que a transição de um sistema para o outro aconteça do modo adequado, são imprescindíveis algumas condições, tais como a regulamentação e fiscalização dos projetos por parte dos Estados, criação de políticas públicas, incentivos e ajuda internacional. Cabe ressaltar que não cabe a cada país decidir sozinho, precisam ser decisões conjuntas, até porque a poluição e seus efeitos transcendem fronteiras.

Palavras-chave: Meio Ambiente; Sociedade; Ecologia.

Keywords: Environment; Society; Ecology.

REFERÊNCIAS

Jornal Porantim. **Financeirização da Natureza: a última fronteira do capital.** Publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à CNBB. Ano XXXVI, nº 368, Brasília, Set 2014. Disponível em: <http://cimi.org.br/pub/Porantim%20368%20-%20para%20SITE_1.pdf>. Acesso em Março, 2019.

MISOCZKY, Maria Ceci; BÖHM, Steffen. **Do Desenvolvimento Sustentável à Economia Verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza.** Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, p. 546 a 568, set. 2012. ISSN 1679-3951. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5479>>. Acesso em Março, 2019.

NETTO, André Luiz Borges. **A Defesa do Meio Ambiente como Princípio da Ordem Econômica.** Revista de Direito Constitucional e Internacional | vol. 11/1995 | p. 146 - 175 | Abr - Jun / 1995.

ONU. **Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.** 1987. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (DESA). Disponível em: <

Bioeconomia:
DIVERSIDADE E RIQUEZA PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SALÃO DO CONHECIMENTO

UNIJUI 2019

21 a 24 de outubro de 2019

XXVII Seminário de Iniciação Científica
XXIV Jornada de Pesquisa
XX Jornada de Extensão
IX Seminário de Inovação e Tecnologia

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

<https://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>>. Acesso em Abril, 2019.